

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00660/2017 do Vereador Camilo Cristófaro (PSB)

"Denomina RUA MARIO RIBEIRO DE SOUZA, o logradouro público inominado, localizado na altura do KM 78,272 da Rodovia Fernão Dias - Sentido Belo Horizonte - Cep. 02284-000- Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- Art. 1º Fica denominado RUA MARIO RIBEIRO DE SOUZA, o logradouro público inominado localizado na altura do KM 78,272 da Rodovia Fernão Dias/Sentido Belo Horizonte que utiliza o Cep. 02284-000 Bairro Novo Horizonte Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 94

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.